

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A SENHORA LETÍCIA APARECIDA MONTILHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora LETÍCIA APARECIDA MONTILHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE



